



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Vereador Edílio Dall'Agnol, que "Dispõe sobre a criação do Programa Restaurante Popular".

A Matéria visa criar um Programa para refeição diária, trazendo dignidade e garantindo a alimentação de pessoas em estado de vulnerabilidade.

De acordo com o Art 3º, os serviços ofertados pelos restaurantes populares serão executados por empresas terceirizadas, mediante processo licitatório, podendo o Município firmar convênios com empresas privadas e entidades voluntárias para a execução do serviço, cuja participação será regulamentada por decreto municipal.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2020.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2020.

Anice Gazzaoui
Membro/Relatora

Elizeu Liberato
Presidente

Rogério Quadros
Vice-Presidente